

DECRETO N° 020/2017 - GP

PUBLICADO
26/09/2017
Gabinete

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - BIÊNIO 2017/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Prefeitura e a Lei Orgânica do município e...

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e nomear os novos membros das Organizações Governamentais e Não Governamentais do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) para legislatura do Biênio de 2017/2019 escolhido por maioria absoluta em reunião extraordinária e registrada em ata sob n° 001 no dia 22 de Setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e será composto por representantes dos seguintes órgãos e seus respectivos membros:

GOVERNAMENTAL:

I. Secretaria Municipal De Assistência Social:

Titular: Paula Dhéssica de Jesus Rabelo - **PRESIDENTE**

Suplente: Evanir da Conceição Silva Ribeiro

II. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lina Maria Santos Silva

Suplente: Raimundo Pereira de Oliveira

III. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Benedito Costa Ferreira

Suplente: Juscelino Araújo Santana - 2º Secretário

IV. Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Simone Silva de Souza - Vice-Presidente

Suplente: Wanderson Paz de Andrade

V. Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Tatiany Serafim de Sousa

Suplente: Gilberto Pereira de Souza

NÃO GOVERNAMENTAL:

I. Pastoral da Criança de Brejo Grande do Araguaia:

Titular: Maria Damiana Pereira da Silva

Suplente: Silvandira Martins Pereira

II. Associação de Moradores:

Titular: Clóvis Dias de Barros

Suplente: Geisa Silva Torres

III. Centro das Organizações de Base - CEDOB:

Titular: Cícero Cosmo da Silva - 1º Secretário

Suplente: Maria Helena Carvalho da Silva

IV. Colônia de Pescadores:

Titular: Suely Feitosa da Silva

Suplente: Raimundo Gomes da Cruz

V. Clube dos Desbravadores Leão de Judá:


Titular: Joceane Alves de Araújo Costa

Suplente: José Paixão Silva Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 26
de Setembro de 2017.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal